



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 1.694/2023

Contas do exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal, com Parecer emitido pelo Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PARECER

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhou a este Legislativo o Processo eTC-3349.989.20-2, que trata das contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2020, com o Parecer Prévio Favorável emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determinando, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, ao Ministério Público e ao comando do Corpo de Bombeiros referentes às recomendações e apontamentos realizados.

O presente processo nos foi enviado via sistema eletrônico (sistema SEI), o qual está devidamente armazenado na rede de informática da Edilidade.

Assim sendo, de acordo com o artigo 182, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jundiaí, encaminha esta Comissão o presente projeto de decreto legislativo, com **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Jundiaí referentes ao exercício de 2020, para as providências necessárias junto à Diretoria Legislativa da Casa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2023.

(Assinam digitalmente)

Leandro Palmarini
Presidente e Relator

Daniel Lemos Dias Pereira
Membro

Fauaz Taha
Membro

José Antônio Kachan Júnior
Membro

**Madson Henrique do
Nascimento Santos**
Membro



